

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0064/2022– PREGÃO PRESENCIAL N° 0022/2022

Aos VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0064/2022 – Pregão Presencial nº 0022/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material para as oficinas de convivência da melhor idade, para ações do programa criança feliz, para as oficinas de artesanato do CRAS, para oficinas e cursos profissionalizantes, para ações em geral da proteção social básica, de média e alta complexidade bem como de benefícios eventuais, em consonância com as diretrizes da assistência social, a qual é firmada com as EMPRESAS: **CASA PENA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.976/0001-37, com sede na RUA CORONEL JOSE EUGENIO FERREIRA, nº 59, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LÚCIO JOSÉ FERREIRA PENA, inscrito no CPF sob o nº 039.881.806-10, **EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.985/0001-28, com sede na RUA JOSE ALBERTO PELUCIO, nº 118 A, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) GLAUCIO PENA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 566.781.346-72, **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55, com sede na RUA JUREMA, nº 1621, bairro DA PROVIDENCIA, cidade de PARA DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.660-970, neste ato representada pelo Sr(a) SAMUEL HELENO DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 048.148.226-18, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de material para as oficinas de convivência da melhor idade, para ações do programa criança feliz, para as oficinas de artesanato do CRAS, para oficinas e cursos profissionalizantes, para ações em geral da proteção social básica, de média e alta, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram em até 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 271 -

3.3.90.30.00.2.11.00.08.122.0004.2.0068 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES ADM. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

273 - 3.3.90.30.00.2.11.00.08.122.0004.2.0068 00.01.56 DESENVOLVIMENTO AÇÕES ADM. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

254 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.241.0004.2.0054 00.01.56 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA À TERCEIRA IDADE

255 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.241.0004.2.0054 00.01.29 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA À TERCEIRA IDADE

256 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.241.0004.2.0054 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA À TERCEIRA IDADE

259 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0056 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES CONVIVÊNCIA E FORT. VINCULOS

257 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0056 00.01.56 DESENVOLVIMENTO AÇÕES CONVIVÊNCIA E FORT. VINCULOS

265 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0060 00.01.29 DESENV. E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

258 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0056 00.01.00 DESENVOLVIMENTO AÇÕES CONVIVÊNCIA E FORT. VINCULOS

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

260 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0057 00.01.29 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF
261 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0057 00.01.56 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF
264 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0059 00.01.29 ATIVIDADES DE GESTÃO E OPER DO PROG. BOLSA FAMILIA, limitadas ao valor global de R\$ 37.058,00 (TRINTA E SETE MIL E CINQUENTA E OITO REAIS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA **CASA PENA LTDA**

ANEXO II – EMPRESA **EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA**

ANEXO III – EMPRESA **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 24 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

CASA PENA LTDA
Lucio José Ferreira Pena
CPF nº 039.881.806-10

EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA
Glaucio Pena Siqueira
CPF nº 566.781.346-72

ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Samuel Heleno de Araújo
CPF nº 048.148.226-18

Visto e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0022/2022

Aos VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0064/2022 – Pregão Presencial nº 0022/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material para as oficinas de convivência da melhor idade, para ações do programa criança feliz, para as oficinas de artesanato do CRAS, para oficinas e cursos profissionalizantes, para ações em geral da proteção social básica, de média e alta complexidade bem como de benefícios eventuais, em consonância com as diretrizes da assistência social, a qual é firmada com as EMPRESAS: **CASA PENA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.976/0001-37, com sede na RUA CORONEL JOSE EUGENIO FERREIRA, nº 59, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LÚCIO JOSÉ FERREIRA PENA, inscrito no CPF sob o nº 039.881.806-10,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	8159	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA Nº 11	MALULI	UN	24	R\$ 11,00	R\$ 264,00
2	8156	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - CAIXA COM 100 UNIDADES	MALULI	CX	80	R\$ 11,50	R\$ 920,00
3	8141	BRIM LEVE 100% ALGODÃO - 1,40m - CORES DIVERSAS	CONSTANCIO VIEIRA	M	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
5	9699	Carretel de linha 100% algodão branca nº 30, 150m	CORRENTE	UN	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
6	9666	Cetim charmouse 100% poliéster cores diversas	ADAR	M	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
9	9659	Fita de Cetim nº 1 - Face única	MALULI	M	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
10	9661	Fita de Cetim nº 2 -Face única	MALULI	M	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
11	9662	Fita de Cetim nº 3 - Face única	MALULI	M	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
12	9664	Fita de cetim nº 5 - Face única	MALULI	M	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
13	9665	Fita de cetim nº 9 - Face única	MALULI	M	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
15	9698	Linha de costura cone 120 1500m - cores diversas	CORRENTE	UN	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
16	9663	Linha de costura retroz 100% poliéster 92 metros	CORRENTE	UN	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
17	8160	MANTA ACRÍLICA R1 TERMO COLANTE EM UM DOS LADOS - 153GR – 1,50m DE LARGURA	OBER	M	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
18	9700	Manta acrílica sem adesivo R2, 100 gramas	OBER	M	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
20	9706	Tecido 100% algodão - pé de galinha alvejado para pano de prato	COTEMINAS	M	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
22	5424	Tecido etamine 100% algodão - 1,40m de largura	COTEMINAS	M	50	R\$ 19,30	R\$ 965,00
25	9704	Tecido helanca light - helanquinha 100% poliéster 130 gramas - cores diversas	JUMIRIM	M	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
27	8138	TECIDO ORGANZA CRISTAL - 100% POLIESTER - 1,40m - CORES DIVERSAS	COTEMINAS	M	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
31	9703	Tecido viscolycra 96% viscose 4 A, 4% elastano, 1,60m - cores diversas	CORTTEX	M	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
32	8147	TESOURA ALFAIATE, EM AÇO INOXIDÁVEL - 23cm	MALULI	UN	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
33	9668	Tesoura multiuso ponta 20 cm aço inoxidável	MALULI	UN	12	R\$ 29,50	R\$ 354,00
35	9697	Tule tradicional 100% poliéster 1,20m	COTEMINAS	M	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
36	8136	ZÍPER DE NYLON GROSSO CONTÍNUO - CORES DIVERSAS	MALULI	M	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
					TOTAL:		R\$ 18.311,00

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0022/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

CASA PENA LTDA
Lucio José Ferreira Pena
CPF nº 039.881.806-10

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0022/2022

Aos VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0064/2022 – Pregão Presencial nº 0022/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material para as oficinas de convivência da melhor idade, para ações do programa criança feliz, para as oficinas de artesanato do CRAS, para oficinas e cursos profissionalizantes, para ações em geral da proteção social básica, de média e alta complexidade bem como de benefícios eventuais, em consonância com as diretrizes da assistência social, a qual é firmada com as EMPRESAS: **EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.985/0001-28, com sede na RUA JOSE ALBERTO PELUCIO, nº 118 A, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) GLAUCIO PENA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 566.781.346-72,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
4	5226	BRIM SARJA PESADA 100% ALGODÃO, PROFISSIONAL - CORES DIVERSAS	CEDRO	M	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
7	5241	CHITÃO 100% ALGODÃO, 1,40 LARGURA - ESTAMPAS DIVERSAS	MASCARENHAS	M	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
14	8157	GIZ DE ALFAIATE TRADICIONAL, TRIANGULAR – CAIXA COM 10 UNIDADES	ASA	CX	40	R\$ 14,80	R\$ 592,00
19	8158	RÉGUA EM MDF PARA COSTURA - 100cm	MALULI	UN	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
21	9702	Tecido 100% viscose, 1,40m - cores diversas	ADAR	M	100	R\$ 17,20	R\$ 1.720,00
23	6671	Tecido Flanela 100% algodão, 1,47m de largura, estampas variadas	SÃO JOANENS	M	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
26	8142	TECIDO JUTA TRADICIONAL, 100% VEGETAL, TRAMA FECHADA -1 METRO DE LARGURA	CATARINENSE	M	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
28	8139	TECIDO RENDA BORDADA TULE (OU VOAL) - 1,40m - CORES DIVERSAS	ADAR	M	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
29	9667	Tecido sacaria para pano de prato, gramatura 284	OBER	M	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
					TOTAL:		R\$ 11.122,00

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0022/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

EDMUNDO DE SIQUEIRA & CIA LTDA
Glaucio Pena Siqueira
CPF nº 566.781.346-72

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0022/2022

Aos VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0064/2022 – Pregão Presencial nº 0022/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material para as oficinas de convivência da melhor idade, para ações do programa criança feliz, para as oficinas de artesanato do CRAS, para oficinas e cursos profissionalizantes, para ações em geral da proteção social básica, de média e alta complexidade bem como de benefícios eventuais, em consonância com as diretrizes da assistência social, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55, com sede na RUA JUREMA, nº 1621, bairro DA PROVIDENCIA, cidade de PARA DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 35.660-970, neste ato representada pelo Sr(a) SAMUEL HELENO DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 048.148.226-18,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
8	5225	FELTRO 1,40m LARGURA, 100% POLIÉSTER - CORES DIVERSAS	OBER	M	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
24	8161	TECIDO GORGURINHO – CORES E ESTAMPAS DIVERSAS – 1,40m DE LARGURA	JOLITEX	M	100	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
30	8134	Tecido tricoline 100% algodão, 1,40m de largura - estampas variadas	PERIPAM	M	100	R\$ 25,40	R\$ 2.540,00
34	8143	TNT GRAMATURA 80 - CORES DIVERSAS	NEW TNT	M	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
					TOTAL:		R\$ 7.625,00

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0022/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Samuel Heleno de Araújo
CPF nº 048.148.226-18